



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART. 46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/11/2019..

### MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS

1. **PROJETO DE LEI Nº 20191017-1 de 17 de outubro de 2019, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALCANTÁRAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALCÂNTARAS 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE**  
1º SECRETARIO